



**Ata de Reunião entre
DATAPREV e FENADADOS**

Data: 8/10/2014 - das 9:30 horas às 17:00 horas

Local: Sede da FENADADOS – Brasília, DF

Representação da DATAPREV

Rogério Dardeau de Carvalho
Sergio Barbosa Basile
Glinaldo Martins Oliveira
Simone Alves de Seixas

CGTS
CGTS

DEPE

CGCJ - Assessoria Jurídica

CGCO SpBastos

Marjorie Bastos

Representação dos Empregados

Coordenação

Célio Stemback
Socorro Lago
José Valmir Braz
Evandro M. Chiste
Eudes Rodrigues da Silva
Jose H. Brandão Ferreira
Marcelo Soriano

FENADADOS
FENADADOS
SINDPD CE
SINDPD ES
SINDPD DF
SINDPD FEITINE
SINDPD RJ

Observadores

Irenio Costa
Telma Dantas
Benedito E. de Jesus Junior
Maria José Torres
Cloves Alves
Fábio Vieira da Silva
Célia Betânia E. da C. Gomes
Ana Cleusa Pinto

FENADADOS
FENADADOS
SINDADOS BA
SINDPD PE
SINDPD PB
SINDPD CÉ

Observadora Base BA

ANED

Pauta: Oitava rodada de negociações sobre a pauta de reivindicações da FENADADOS, referente à data-base de 1º de maio de 2014, entregue à DATAPREV em 31/03/2014.

Registros preliminares das Representações dos Trabalhadores

1. A representação dos trabalhadores preliminarmente questiona à Dataprev sobre o procedimento de desconto de paralisação, antes mesmo do término do processo negocial. A representação sobre este tema solicita que a empresa suspenda este procedimento, revertendo o desconto já ocorrido, uma vez, que no nosso entendimento o assunto deve ser tema de debate por ocasião de possível assinatura de Acordo Coletivo 2014/2015.
2. A representação solicita informações da empresa quanto o procedimento de terceirização de serviços, uma vez que encontra-se em andamento pregão para contratação de serviços, que hoje já são desenvolvidos por trabalhadores da empresa. E, no entendimento da representação é atividade fim da empresa, Ressalta, ainda que a política governamental é contrária a prática de terceirização.

Registros da DATAPREV sobre as preliminares

1. A empresa registra que respeita totalmente as representações dos empregados e suas manifestações. Todavia entende que horas não trabalhadas são horas não pagas.
2. A DATAPREV reitera a transparência e a legalidade de seus processos de contratações e esclarece que o processo citado não é diferente.

Registros dos trabalhadores sobre os pleitos de natureza econômica

A representação dos trabalhadores questiona a empresa sobre posicionamento da contraproposta apresentada na última reunião de negociação: renovação integral das cláusulas do acordo, reajuste de 7,05% sobre todas as cláusulas de impacto econômico e uma cartela extra de tíquete.

Registros da DATAPREV, quanto ao pleito salarial reformulado pela FENADADOS, na última rodada de negociações:

A empresa registra que não tem condições de acatar o pleito, mas oferece retorno ao texto do ACT vigente para a Cláusula 26ª.

Neste momento, as representações dos empregados solicitaram um intervalo para deliberações.

Registro das Representações dos Trabalhadores

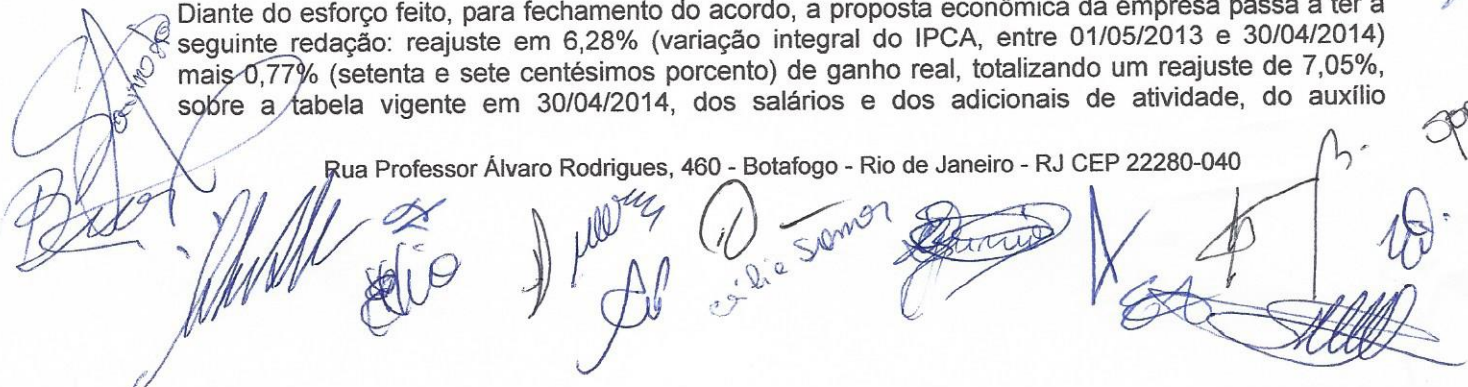
A representação dos trabalhadores, retomando a reunião, questiona a empresa sobre o seu posicionamento referente a proposta construída com o Ministro da Previdência Social, senhor Garibaldi Alves, realizada no dia de ontem (07/10/2014), a saber: reajuste de 7,05% em todas as cláusulas de impacto econômico; negociação referente à cartela extra de tíquete alimentação; negociação das demais cláusulas sociais/sindicais.

Registros da DATAPREV

A DATAPREV reitera a conduta de transparência, que adota permanentemente, em todos os processos da gestão organizacional. A empresa fez um esforço e, para fechar um novo ACT 2014 – 2015, apresenta abaixo sua nova proposta. Quanto ao pleito de uma cartela extra de auxílio alimentação, a empresa registra que não tem possibilidade de acatar.

A empresa reitera a necessidade de rever cláusulas, de modo a adaptá-las à nova realidade organizacional. Neste sentido, também para fechar o novo ACT, naquele momento, a empresa conclamou as representações a refletir sobre as cláusulas pendentes de entendimento, e apresentar, também, suas contrapropostas. De igual maneira, a DATAPREV vê a possibilidade de rever redações de determinadas cláusulas, tema que vêm sendo tratado no curso das negociações desta data-base.

Diante do esforço feito, para fechamento do acordo, a proposta econômica da empresa passa a ter a seguinte redação: reajuste em 6,28% (variação integral do IPCA, entre 01/05/2013 e 30/04/2014) mais 0,77% (setenta e sete centésimos por cento) de ganho real, totalizando um reajuste de 7,05%, sobre a tabela vigente em 30/04/2014, dos salários e dos adicionais de atividade, do auxílio



alimentação, da base dos benefícios *Reembolso Pré-Escola e Reembolso Escolar*, nos termos do ACT vigente.

A DATAPREV reafirma que mantém a postura de privilegiar o processo negocial como a via preferencial para a composição de interesses com as representações dos empregados.

Diante do exposto e, num esforço de conciliação, visando ao ACT 2014-2015, a empresa apresenta abaixo nova proposta sobre diversas cláusulas em negociação, registrando a necessidade de poder alterá-las futuramente, nos termos da Cláusula 10ª do ACT 2013-2015, em novo Acordo Coletivo de Trabalho, em razão do atual perfil organizacional da DATAPREV.

Registros das Representações dos Empregados

A representação dos trabalhadores, apesar da negativa da empresa quanto ao pagamento da cartela extra de tiquete alimentação, reitera o pleito, propondo que o pagamento deste benefício possa ser efetuado em janeiro de 2015.

A representação dos trabalhadores entendendo que a redação proposta nas Cláusulas 35 e 36 respectivamente Aviso Prévio e Dispensas não traz prejuízo para os trabalhadores, concorda com a inclusão destas cláusulas com as novas redações propostas pela empresa.

Registros finais da DATAPREV

A DATAPREV registra que, definitivamente, não terá como arcar com os custos da cartela extra de auxílio alimentação futuramente e que os termos desta ata são válidos para fechamento de acordo.

Nova situação das cláusulas sociais e sindicais aceita pela DATAPREV para fechar o novo Acordo Coletivo de Trabalho 2014-2015.

Para as cláusulas abaixo, a DATAPREV concorda em manter as redações do ACT vigente.

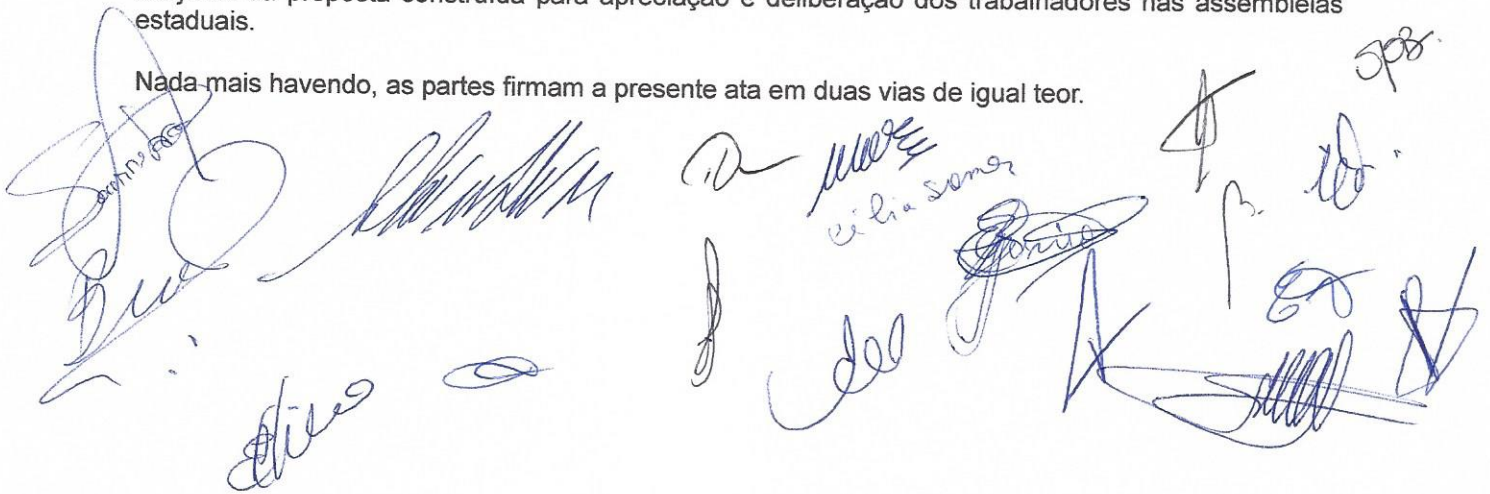
Cláusula 13ª – Adicional por tempo de serviço; Cláusula 14ª – Horas Extras; Cláusula 22ª – Auxílio Alimentação; Cláusula 23ª – Auxílio Doença e Acidente de Trabalho; Cláusula 26ª – Licença-Prêmio; Cláusulas 27ª e 28ª – Reembolso Pré-Escola e Reembolso Escolar; Cláusula 31ª – Abono de Acompanhamento; Cláusula 41ª – Garantia de Emprego; Cláusulas 55ª - OLT; 56ª – Estabilidade; 57ª – Liberações.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do ACT.

Registros finais das Representações dos Trabalhadores

Não tendo sido atendido, integralmente, o pleito dos trabalhadores mesmo após todas as interlocuções realizadas com parlamentares, Central Única dos Trabalhadores e gestores do poder executivo, culminando com a audiência no Ministério da Previdência, a representação levará o conjunto da proposta construída para apreciação e deliberação dos trabalhadores nas assembleias estaduais.

Nada mais havendo, as partes firmam a presente ata em duas vias de igual teor.

The image shows a collection of handwritten signatures in blue ink. On the left, there are several large, stylized signatures, some with names like 'D. Silva' and 'D. Silva' written below them. In the center and right, there are more signatures, some with names like 'D. Silva' and 'D. Silva' written below them. The signatures are scattered across the bottom half of the page, indicating the signing of the document by multiple parties.